

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 447/2022

Reposição das placas de sinalização de trânsito nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reposição das placas de sinalização de trânsito nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

As placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. A falta desses dispositivos de segurança dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes.

Sendo assim, faz-se necessário a imediata intervenção por parte do poder Público Municipal, para que seja realizada a manutenção da sinalização viária, com a devida reposição das placas.

Portanto, espera-se que seja dada a devida atenção, com a extrema urgência, a fim de evitar acidentes, evitando transtornos e prejuízos aos munícipes e ao Poder Público.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

MARLY ZANETE

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E8EA2C50D4495FE3FE53F94FB22DF1B9 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 040946

IND 447/2022 AUTORIA: Ver.ª Marly Zanete

